

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 06/2026 FERIAS

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo, no exercício da função de Diretor Administrativo desta Câmara Municipal, referentes ao período aquisitivo de 2025, a serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) constitucional de férias, conforme disposto no art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 02 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, 02 DE JANEIRO de 2026.

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA

Código Identificador: 85714311

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/03/2026. EDIÇÃO 2365. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>